D. O. nº 178 - 8.10.64

Lei nº 29/64

Súmula:- Concede o título de Cidadão Honorário ao Dr. Joaquim Euzébio de Figueiredo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo, autorizado

continua

continuação:-

a expedir o título de Cidadão Honorário em nome do Dr. Joaquim Euzébio de Figueiredo.

Art. 2º). Para cobrir as despesas necessárias à execussão dessa Lei, fica aberto o crédito especial de cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º). Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 7 de agôsto de 1964.

Milton Luiz Pereira
Prefeito Municipal